

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO QUE ATENDA AO PREVISTO NO ART. 21, DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2022**

<b>TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		<b>04/2022</b>	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			
<b>I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>			
Ente Federativo	Chapada		87.613.220/0001-79
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES DE CHAPADA		11.666.479/0001-16
<b>II - Instituição a ser credenciada:</b>		<b>Administrador:</b>	<b>Gestor:</b>
Razão Social	Banco BNP Paribas Brasil S.A	CNPJ	01.522.368/0001-82
Endereço	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 510 – 1º, 10º aos 14º andares – São Paulo - SP	Data Constituição	02/08/1996
E-mail (s)	bnp.clientservices@br.bnpparibas.com	Telefone (s)	(11) 3365-4430
Data do registro na CVM		Categoria (s)	21/08/1997
Data do registro no BACEN		Categoria (s)	21/08/1997
<b>Principais contatos com o RPPS</b>	Cargo	E-mail	Telefone
<b>Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2022?¹</b>			
<b>SIM</b> <input checked="" type="checkbox"/>		<b>NÃO</b> <input type="checkbox"/>	
<b>Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):</b>			
<b>Identificação do documento</b>	<b>Data de validade das certidões</b>	<b>Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição</b>	
1. Relatório Due Diligence		Em anexo	
2. Demais informações/Certidões, se fornecidas pela Instituição		Em anexo	
<b>III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:</b>	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.		
<b>IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:</b>			
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III

<b>V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:<sup>2</sup></b>		<b>CNPJ</b>	<b>Data da Análise</b>
TODOS OS FUNDOS QUE A INSTITUIÇÃO DISPONIBILIZA PARA RPPS, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO E QUE ATENDA A ESTRATÉGIA E PERFIL DE INVESTIDOR DO RPPS.			
<b>Data:</b>		<b>04/08/2022</b>	
<b>Responsáveis pelo Credenciamento:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Eroni Maite de Andrade	Presidente	559.898.530-68	
Luciane Vogt	Gestora e Membro do Comitê de Investimentos	885.700.290-04	
Júlia Dezingrini	Membro do Comitê de Investimentos	539.664.730-20	
Ângela Cristina Klein Gross	Membro do Comitê de Investimentos	026.214.830-70	
Walter Dreyer	Membro do Comitê de Investimentos	394.013.320-53	

<sup>2</sup> Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).